

do Pará  
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.  
 1.3.13. Processo nº 000667-151/2021  
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.  
 1.3.14. Processo nº 000596-151/2021  
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.  
 1.3.15. Processo nº 000898-151/2021  
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Recurso em notícia de fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo devido o arquivamento do feito, conforme art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP.  
 1.3.16. Processo nº 000320-151/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB  
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, tendo em vista o descumprimento do Acordo Judicial firmado nos Autos do Agravo de Instrumento Nº 0804262-32.2019.8.14.0000, referente ao Aterro Sanitário de Marituba  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e converteu o julgamento em DILIGÊNCIAS, devendo os AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme a Resolução n.º 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.  
 Itens 1.3.1 a 1.3.16 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora), Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.  
 1.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:  
 1.4.1. Processo n.º 000260-151/2020  
 Requerente(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA  
 Requerido(s): Rosana Maria Pereira Gomes  
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela servidora pública da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Sra. Rosana Maria Pereira Gomes, por abandono de emprego  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.2. Processo n.º 000030-151/2020  
 Requerente(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS  
 Requerido(s): José Claudio Moreira Cunha, Anibal Pessoa Picanço  
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar suposto desvio de verbas atinentes ao fundo do meio ambiente da Mina Juruti, praticado pelos servidores José Cláudio Moreira Cunha e Anibal Pessoa Picanço  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.3. Processo n.º 000215-113/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Cultura - SECULT  
 Origem: 2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo  
 Assunto: Apurar reformas promovidas pela SECULT no Museu de Arte Contemporânea Espaço Cultural - Casa das Onze Janelas, as quais implicariam na expansão da área do conjunto, em prejuízo aos jardins e áreas abertas, causando grave impacto sobre o bem tombado  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.4. Processo n.º 000007-150/2021  
 Requerente(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Requerido(s): Renata Alves Faciola de Souza e outros  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar supostas fraudes em benefícios previdenciários denunciadas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo IMPROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.  
 1.4.5. Processo n.º 000239-200/2020  
 Requerente(s): Deyvson Pamplona da Silva  
 Requerido(s): Município de Ananindeua  
 Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.  
 Assunto: Apurar qual o órgão responsável pela obra do terminal de integração Vicente Rabelo  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.6. Processo n.º 000415-151/2020  
 Requerente(s): 5ª de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Emerson Batista Gomes  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações em relação ao servidor Emerson Batista Gomes  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.7. Processo n.º 000409-151/2020  
 Requerente(s): 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Edna Ferreira Coelho Galvão  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações em relação a servidora Edna Ferreira Coelho Galvão  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.8. Processo n.º 000398-151/2020  
 Requerente(s): 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, César Augusto de Souza Santos  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, envolvendo acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações por parte do servidor César Augusto de Souza Santos  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.  
 1.4.9. Processo n.º 000274-151/2020  
 Requerente(s): Denúncia Anônima  
 Requerido(s): Samella Benoliel Elmescany, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA  
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Sra. Samella Benoliel Elmescany, em razão de acumulação de cargos públicos perante a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA e o Hospital Geral de Belém - HGB  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.  
 1.4.10. Processo n.º 000154-151/2015  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém  
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 Assunto: Apurar possíveis práticas de ato de improbidade administrativa na emissão do Alvará de "Habite-se", pela Prefeitura de Belém ao Edifício Real Seasons  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da